

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 223 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Norma Regulamentadora Nº 5 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, alterada pela Portaria Nº 8, de 23 de fevereiro de 2002, conforme o resultado da eleição realizada no dia 05 de setembro de 2017 e de acordo com o Edital Nº 04/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR** os membros abaixo relacionados para constituírem a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Município de Missal, Gestão 2017/2018:

#### REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER PÚBLICO:

##### Titulares:

Auri Bruno Thomas

Edson Christ

##### Suplentes:

Vandoir José França

Andréia Klier

#### REPRESENTANTES ELEITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

##### Titulares:

Jair Buche

Milton Santos Sotelo

##### Suplentes:

Tiago Roberto Petry

Daniel Luiz Scherer

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**